



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

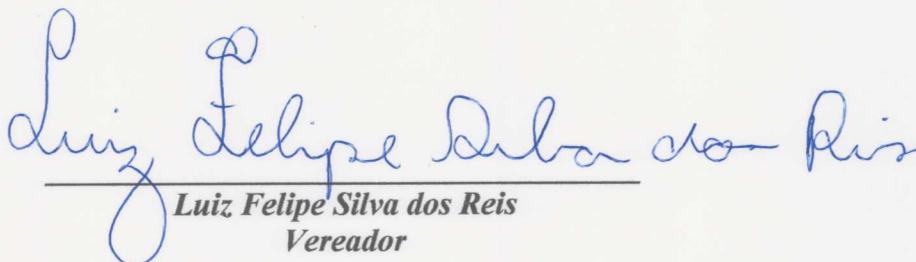
O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que sejam tomadas providências no sentido de que em todas as festas da cidade promovida pela Prefeitura Municipal ou que tenha a colaboração da Prefeitura Municipal (carnaval, aniversário da cidade, rodeio e entre outras), seja dada prioridade aos comerciantes da cidade, a fim que os mesmos sejam convidados primeiramente à participar da programação destas festas, para que possam colocar seus produtos à disposição com preços acessíveis.

JUSTIFICATIVA

Com a retomada das atividades culturais em nosso município, diversos eventos serão realizados e conseqüentemente com a comercialização de vários produtos, produtos esses que os nossos comerciantes locais também possuem condições de fornecerem, por esse motivo se faz necessário dar prioridade e a possibilidade aos nossos comerciantes de participarem dessas festas, tendo em vista que são eles que estão aqui gerando empregos e pagando seus impostos durante todo o ano.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de maio de 2022.


Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 17 / 05 / 2022
Horas: 13 : 10
Protocolo: 254 / 2022

mgcastro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 05 / 22
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*